Agrimensor, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sul, à Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420350700122023

PORTARIA Nº 256/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.001933/2023-13, RESOLVE: DESIGNAR MARCIA LORENA DIAS LIMA, CPF n° 700.513.563-68, para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Secretária de Conselho (SEMCASPI), em substituição a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 76929, que se encontrou afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 01.03.2023 a 30.03.2023. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420350700132023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.001813/2022-17 – Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023-PMT – Ata de Registro de Preços Nº 015/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ nº 06.554.869/0007-50. CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. ME., CNPJ nº 15.088.408/0001-34. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Água mineral copinho 200 ml e garrafão 20 litros). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PREÇO: R$ 21.602,00 (Vinte e um mil, seiscentos e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos – GERAL. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Helcia Mendes Teixeira

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430350700142023

PORTARIA GSF Nº 063/2023, 27 DE ABRIL DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Termo Aditivo 005/2023- SEMF, do Contrato 007/2019 de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas, devidamente habilitados, entre o Município de Teresina e a EMPRESA ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, CNPJ Nº 09.269.703/0001-94, SEI Nº 00043.000941/2023-34. O Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I - INSTITUIR como Gestor a Servidora Luciana Gonçalves Veras e Silva, Gerente Administrativa-SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como Fiscal Titular o servidor Emerson Alves dos Santos Silva, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa- GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como Fiscal Substituto a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe do Almoxarifado- SEMF, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 9446, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. Termo Aditivo: 005/2023-SEMF. SEI Nº: 00043.000941/2023-34. CONTRATADO: Empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. OBJETO: Locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas, devidamente habilitados. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. Vigência: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 6 (seis) meses passando a viger de 10/02/2023 à 10/08/2023, com fundamentos legais previstos no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município (DOM), nos prazos previstos em normas. III - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 27 de abril de 2023. ADIMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças – SEMF.

ID: 000430350700152023

PORTARIA SEMF/CEO Nº 063/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMDEC	10.000,00	10.000,00
STRANS	264.000,00	264.000,00
FMS	400.000,00	400.000,00
FWF	90.000,00	90.000,00
SEMDUH	32.000,00	32.000,00
TOTAL	**796.000,00**	**796.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 27 de abril de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 27 de abril de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 169

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (328) - 11001.04122001 7.2037.339039.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (982) - 11001.04122001 7.2037.319094.1500100										
								Total Empresa	10.000,00	10.000,00

Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 39

Empresa: Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	264.000,00
Dotação Orçamentária (55) - 19001.26125000 3.2816.339040.1752115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	264.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (54) - 19001.26125000 3.2816.339039.1752115										
								Total Empresa	264.000,00	264.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 44

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	400.000,00
Dotação Orçamentária (163) - 22013.10302016 4008.339039.1659119										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	400.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (161) - 22013.10302016 4008.339039.1659119										
								Total Empresa	400.000,00	400.000,00

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 15

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	90.000,00
Dotação Orçamentária (38) - 24001.04122001 7.2385.339036.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	50.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (37) - 24001.04122001 7.2385.339092.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (39) - 24001.04122001 7.2385.339008.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	30.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (40) - 24001.04122001 7.2385.339036.1500100										
								Total Empresa	90.000,00	90.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 170

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 27/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	32.000,00
Dotação Orçamentária (530) - 19001.04122001 7.2234.319001.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	32.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (539) - 19001.04122001 7.2234.319094.1500100										
								Total Empresa	32.000,00	32.000,00

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440350700162023

PORTARIA Nº 223/2023/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA, matrícula nº 35750, na E.M. PARQUE ITARARÉ, turno manhã, com